



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: LEANILDO DA GLORIA CORREA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa para manutenção da torre repetidora de sinal de tv.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total será de R\$1.300,00(um mil e trezentos reais), totalizando no prazo de 12(doze) meses o valor de R\$15.600,00(quinze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.11.00.13.392.0010.2.0097 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS TELEVISÃO - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas.

Mirai-MG, 01 de abril de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 01 de abril de 2022

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação